ID: 91373F8E260A4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE FORMAÇÃO HUMANA NAS TURMAS DO FUNDAMENTAL II PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADO: FERNANDO EMANUEL ARAGAO SOUZA 06212520348, inscrito no CNPJ nº 45.508.729/0001-01
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: EDUCAÇÃO(QSE)
PROJETO ATIVIDADE
12.361.0030.2202.0000
12.361.0032.2246.0000
12.361.0032.2242.0000
ELEMENTO
3.3.90.39
FONTE DE RECURSO
500,550
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 038/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aulas de formação humana nas turmas do fundamental ii para a secretaria municipal de educação. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 038/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor FERNANDO EMANUEL ARAGAO SOUZA 06212520348, inscrita no CNPJ nº 45.508.729/0001-01, com o valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 31 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025.03.31 09:32:58 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: A6BBE6A546934

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 080/2025
Procedimento Licitatório nº 038/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE FORMAÇÃO HUMANA AS TURMAS DO FUNDAMENTAL II PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O fornecedor FERNANDO EMANUEL ARAGAO SOUZA 06212520348, inscrita no CNPJ nº 45.508.729/0001-01, com o valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor FERNANDO EMANUEL ARAGAO SOUZA 06212520348, inscrita no CNPJ nº 45.508.729/0001-01, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 31 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025.03.31 09:33:11 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: D7D6BA2126AD4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 105/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 31 DE MARÇOJANEIRO DE 2025.

"Exonerar Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAPHAEL DE BRITO FORTES**, brasileiro, união estável, residente e domiciliada na Av. Jose Lincoln de Sousa Meneses, Nº 260 centro São João Fronteira - PI, **CPF: 003.078.793-99,** do cargo de **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO** do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

(Continua na página seguinte)